



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.103/2024. (22.10.2024). Milésima Centésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, o qual justificou sua ausência, e o Senhor Vereador Odair de Paula, o qual não havia justificado sua ausência até a confecção desta Ata. Na ausência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, seguindo os Termos Regimentais desta Casa de Leis, assumiu como Presidente Interina a Senhora Vice-Presidente e Vereadora Wanderleia Pires Joner. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – Presidente Interina, a qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.102/2024 da Milésima Centésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 20 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner- Presidente Interina da Mesa Diretora, colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 020/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro